



PORTARIA Nº 088 de 19 de Março de 2024.

**EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) Senhor(a) **Luana Roncati da Silva** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de março de 2024.

**EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772**
Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDMILSON MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Dados: 2024.03.19 16:16:38 -03'00'

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de março de 2024.

**ABERCILIO MACHADO DE
OLIVEIRA:10333748735**

Assinado de forma digital por ABERCILIO
MACHADO DE OLIVEIRA:10333748735
Dados: 2024.03.19 16:19:04 -03'00'

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete